



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.273, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Concede desincompatibilização ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.481/2024, em 3 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor ROBIS DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 4393, ocupante do emprego público de Guarda Patrimonial I – Especialidade: Vigilância Patrimonial I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6/7/2024 a 6/10/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo